



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.030/2.019, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação Fraternidade da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais, inscrita com o CNPJ 01.053.700/0001-07 e CNAS 44006.004112/97-89, com sede na Rua Dirceu Esteves Garcia, 2497 – Jardim Palmeira I – Votuporanga-SP – CEP 15.501-454 – Fone (17) 3046-3248/992790662 – e-mail: afupace@hotmail.com – www.recantotiamarlene.org, representada pela presidente Maria de Lourdes Moraes CPF nº 888.386.688-68, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2019 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 27.02.2.020, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 27.02.2.020 e dos repasses concedidos 03/06/2.019, 01/07/2.019, 03/07/2.019, 06/08/2.019, 11/09/2.019, 14/10/2.019, 08/11/2.019, 27/12/2.019;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 14.325,00 em conformidade com os empenhos globais 03113 e 05830 e as notas de empenho 03113 de 03/06/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/002 de 03/06/2.019 (R\$ 1.875,00), 03113/003 de 01/07/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/004 de 03/07/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/005 de 06/08/2.019 (R\$ 1.250,00), 05830/001 de 11/09/2.019 (R\$ 1.250,00), 05830/002 de 14/10/2.019 (R\$ 1.250,00), 05830/003 de 08/11/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/006 de 27/12/2.019 (R\$ 625,00), 05830/004 de 27/12/2.019 (R\$ 625,00), 05830/005 de 27/12/2.019 (R\$ 2.450,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 6,31 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, ou com deficiência intelectual e múltipla, viabilizando a promoção da assistência social, através de ações socioassistenciais dentro da Proteção Social Especial na média complexidade, da educação, da cultura e da saúde, prestando serviços gratuitos e permanentes;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita in loco realizada em 16/12/2.019, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de Março de 2.020.

OSMIR ALVES DIAS
Chefe do Setor de Empenho

HELIO CESAR MACHADO
Contador ISP-246712/O-0

CARLOS CESAR FACETO
Diretor de Compras e Contratos

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2019, Associação Fraternidade da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de Março de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA
Controle Interno

LUIS HENRIQUE MACHADO
Diretor do Departamento do Bem Estar Social

THAISA MARIANA FANECO
Presidente C.M.A.S